



território
empreendedor

PRÊMIO TERRITÓRIO EMPREENDEDOR

© 2021. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (lei nº 9.610).

Informações e contato:

Sebrae/PR

Rua Caeté, 150 – Prado Velho

CEP 80220-300 – Curitiba – PR

Telefone: (41) 3330-5757

Internet: www.sebraepr.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo

Fernando Moraes

Diretoria Executiva

Vitor Roberto Tioqueta

Julio Cezar Agostini

José Gava Neto

Unidade

Rodrigo Melo Viana

Conteudista

João Carlos de Andrade

Coautor

Eberson Tibes

Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
2.1	Objetivos do manual	5
2.2	Estrutura do manual	5
2.3	Suporte SEBRAE/PR	5
3	OBJETIVOS DO PRÊMIO	6
4	REGULAMENTO DO PRÊMIO TERRITÓRIO EMPREENDEDOR	6
4.1	Inscrição	6
4.1.1	Quem pode participar?	6
4.1.2	Como se inscrever?	6
4.2	Categorias	7
4.2.1	Território com maior indicador IDAN-T no ano corrente	7
4.2.2	Território com maior índice de Educação Empreendedora do IDAN-T	8
4.2.3	Território com maior índice de Liderança e Governança no indicador IDAN-T	10
4.2.4	Território com maior índice de Acesso à Mercados no IDAN-T	11
4.2.5	Território com maior índice de Simplificação e Desburocratização no IDAN-T	12
4.2.6	Território com maior índice de Acesso ao Crédito no IDAN-T	13
4.2.7	Território com maior índice de Inovação no IDAN-T	14
4.3	Data de divulgação dos vencedores em todas as categorias do prêmio	15
4.4	Cerimônia de premiação	15
4.5	Data da premiação	15
5	Disposições Gerais	16
5.1	Dados Pessoais	16
5.2	Inscrição	16
5.3	Prazo de direito de uso	16
5.4	Cessão de direitos	16
5.5	Boas práticas	16
5.6	Vantagens	16
5.7	Situações não previstas	17

Prêmio de Território Empreendedor

5.8	Responsabilização.....	17
5.9	Dúvidas e Esclarecimentos	17

1 INTRODUÇÃO

O SEBRAE/PR vem utilizando indicadores para medir a evolução do ambiente de negócios no Programa Cidade Empreendedora, desde a primeira versão em 2009. Para o território o SEBRAE/PR decidiu utilizar indicadores que, ao máximo, sejam originários do Índice de Desenvolvimento de Ambiente de Negócios Municipal IDAN-M do Programa Cidade Empreendedora (PCE) 2021, sendo assim, o desenvolvimento do ambiente de negócios dos territórios é influenciado e controlado pelos Comitês Territoriais em parceria com a regional do SEBRAE/PR.

Com o foco acima declarado, o SEBRAE/PR decidiu estabelecer o Prêmio Território Empreendedor que é concedido aos territórios que promovam nos municípios que formam o território a criação e implementação de políticas públicas de melhoria do ambiente de negócios das Micro e Pequenas Empresas (MPEs), reconhecendo desta forma o esforço e a determinação com que os territórios vêm se dedicando ao tema.

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 Objetivos do manual

Orientar os territórios a como participar do Prêmio Território Empreendedor, bem como esclarecer os critérios de análise e pontuação de cada categoria do prêmio.

2.2 Estrutura do manual

Este manual está estruturado para permitir ao território que deseja participar do prêmio:

- Confirmar o pré-cadastro do território no Sistema Eletrônico do Prêmio;
- Obter todas as informações pertinentes a cada categoria do prêmio.

2.3 Suporte SEBRAE/PR

O SEBRAE oferece aos territórios as seguintes ferramentas para participação no prêmio:

- a) Site do Prêmio Território Empreendedor – sebraepr.com.br/premioscomitesdospequenosnegocios .
- b) Site de Monitoramento do Programa Cidade Empreendedora – PCE com a metodologia de avaliação do IDAN-T dos territórios, disponível para técnicos e credenciados do SEBRAE no apoio aos territórios.
- c) Regulamento – Disponível neste manual e Cópia no site.
- d) Sistema de inscrição – Acesso via site sebraepr.com.br/premioscomitesdospequenosnegocios.
- e) Suporte de técnicos e credenciados do SEBRAE apoiando o desenvolvimento do território.

3 OBJETIVOS DO PRÊMIO

O Prêmio Território Empreendedor tem como objetivo incentivar os territórios a implementar políticas públicas de apoio às MPEs e potencializar a implementação e institucionalização da Lei Geral, visando à melhoria do ambiente de negócios para o Microempreendedor Individual e para as micro e pequenas empresas, contribuindo dessa forma com a geração de emprego e renda.

4 REGULAMENTO DO PRÊMIO TERRITÓRIO EMPREENDEDOR

4.1 Inscrição

4.1.1 Quem pode participar?

Todos os territórios podem participar do Prêmio Território Empreendedor, inclusive já estão pré-inscritos para competir no prêmio.

4.1.2 Como se inscrever?

Conforme o item 4.1.1, os territórios já estão pré-inscritos no Prêmio Território Empreendedor e deverão acessar o site do prêmio para preencher alguns dados complementares e confirmar sua vontade de participar do prêmio, para tanto o presidente do Comitê Territorial receberá do técnico do SEBRAE, o login e a senha para acessar o link: sebraepr.com.br/premioscomitesdospequenosnegocios.

4.2 Categorias

4.2.1 Território com maior indicador IDAN-T no ano corrente

4.2.1.1 Descrição

Esta categoria do prêmio é destinada ao território que obtiver o maior valor no IDAN-T dentre os territórios que confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor.

4.2.1.2 Critério de avaliação

Serão avaliados todos os territórios que confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor, sendo nomeado vencedor desta categoria o território que alcançar o maior valor no IDAN-T em 31 de outubro do ano corrente, obtido no site de monitoramento do PCE, mantido e atualizado pelo SEBRAE/PR.

4.2.1.3 Critério de Desempate

Em caso de empate nesta categoria os critérios de desempate serão, em ordem de classificação:

- 1º. O território que tenha maior pontuação no índice do IDAN-T de Liderança e governança, se permanecer o empate;
- 2º. O território que tenha maior pontuação no índice do IDAN- T de Educação Empreendedora, se permanecer o empate;
- 3º. O território que tenha maior pontuação no índice do IDAN- T de Acesso à Mercados, se permanecer o empate;
- 4º. O território que tenha maior pontuação no índice do IDAN- T de Acesso ao Crédito, se permanecer o empate;
- 5º. O território que tenha maior pontuação no índice do IDAN- T de Simplificação e Desburocratização, se permanecer o empate;

4.2.1.4 Premiação

A premiação para esta categoria será:

1. Participação de missão técnica nacional com até 10 integrantes do Comitê Territorial.
2. Troféu;
3. Placa;
4. Certificado.

4.2.1.5 Quem recebe o prêmio?

O prêmio será recebido pela pessoa indicada pelo Comitê Territorial.

4.2.1.6 Períodos de premiação

O período de apuração para premiação desta categoria é anual obtido do site de monitoramento do PCE em 31/10 de cada ano.

4.2.2 Território com maior índice de Educação Empreendedora do IDAN-T

4.2.2.1 Descrição

Esta categoria do prêmio é destinada ao território e obtiver o maior valor do índice de Educação Empreendedora no IDAN-T dentre os territórios confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor.

4.2.2.2 Critério de avaliação

Serão avaliados todos os territórios que confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor, sendo nomeado vencedor desta categoria o território que obtiver o maior valor do índice de Educação Empreendedora no IDAN-T, em 31 de outubro do ano corrente, obtido no site de monitoramento do PCE, mantido e atualizado pelo SEBRAE/PR.

4.2.2.3 Critério de Desempate

Em caso de empate nesta categoria os critérios de desempate serão, em ordem de classificação:

- 1º. O território que tenha maior pontuação no IDAN-T, se permanecer o empate;
- 2º. O território que tiver formado oficialmente o Comitê Territorial há mais tempo, será considerada a data constante no documento de formação do comitê, que pode ser o Termo de Institucionalização ou Compromisso assinado pelos componentes do Comitê Territorial.

4.2.2.4 Premiação

A premiação para esta categoria será o troféu educação empreendedora.

Prêmio de Território Empreendedor

4.2.2.5 Quem recebe o prêmio?

O prêmio será recebido pela pessoa indicada pelo Comitê Territorial.

4.2.2.6 Períodos de premiação

O período de apuração para premiação desta categoria é anual obtido do site de monitoramento do PCE em 31/10 de cada ano.

4.2.3 Território com maior índice de Liderança e Governança no indicador IDAN-T

4.2.3.1 Descrição

Esta categoria do prêmio é destinada ao território que obtiver o maior valor do índice de Liderança e Governança no IDAN-T dentre os territórios que confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor.

4.2.3.2 Critério de avaliação

Serão avaliados todos os territórios que confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor, sendo nomeado vencedor desta categoria o território que obtiver o maior valor do índice de Liderança e Governança do IDAN-T, em 31 de outubro do ano corrente, obtido no site de monitoramento do PCE, mantido e atualizado pelo SEBRAE/PR.

4.2.3.3 Critério de Desempate

Em caso de empate nesta categoria os critérios de desempate serão, em ordem de classificação:

- 1º. O território que tenha maior pontuação no IDAN-T, se permanecer o empate;
- 2º. O território que tiver formado oficialmente o Comitê Territorial há mais tempo, será considerada a data constante no documento de formação do comitê, que pode ser o Termo de Institucionalização ou Compromisso assinado pelos componentes do Comitê Territorial.

4.2.3.4 Premiação

A premiação para esta categoria será o troféu Liderança e Governança.

4.2.3.5 Quem recebe o prêmio?

O prêmio será recebido pela pessoa indicada pelo Comitê Territorial.

4.2.3.6 Períodos de premiação

Prêmio de Território Empreendedor

O período de apuração para premiação desta categoria é anual obtido do site de monitoramento do PCE em 31/10 de cada ano.

4.2.4 Território com maior índice de Acesso à Mercados no IDAN-T

4.2.4.1 Descrição

Esta categoria do prêmio é destinada ao território que obtiver o maior valor do índice de Acesso à Mercados no IDAN-T dentre os territórios que confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor.

4.2.4.2 Critério de avaliação

Serão avaliados todos os territórios que confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor, sendo nomeado vencedor desta categoria o território que obtiver o maior valor do índice de Acesso à Mercados do IDAN-T, em 31 de outubro do ano corrente, obtido no site de monitoramento do PCE, mantido e atualizado pelo SEBRAE/PR.

4.2.4.3 Critério de Desempate

Em caso de empate nesta categoria os critérios de desempate serão, em ordem de classificação:

- 1º. O território que tenha maior pontuação no IDAN-T, se permanecer o empate;
- 2º. O território que tiver formado oficialmente o Comitê Territorial há mais tempo, será considerada a data constante no documento de formação do comitê, que pode ser o Termo de Institucionalização ou Compromisso assinado pelos componentes do Comitê Territorial.

4.2.4.4 Premiação

A premiação para esta categoria será o troféu acesso a mercados

4.2.4.5 Quem recebe o prêmio?

O prêmio será recebido pela pessoa indicada pelo Comitê Territorial.

4.2.4.6 Períodos de premiação

Prêmio de Território Empreendedor

O período de apuração para premiação desta categoria é anual obtido do site de monitoramento do PCE em 31/10 de cada ano.

4.2.5 Território com maior índice de Simplificação e Desburocratização no IDAN-T

4.2.5.1 Descrição

Esta categoria do prêmio está destinada ao território que obtiver o maior valor do índice de Simplificação e Desburocratização no IDAN-T dentre os territórios que confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor.

4.2.5.2 Critério de avaliação

Serão avaliados todos os territórios que confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor, sendo nomeado vencedor desta categoria o território que obtiver o maior valor do índice de Simplificação e Desburocratização no IDAN-T, em 31 de outubro do ano corrente, obtido no site de monitoramento do PCE, mantido e atualizado pelo SEBRAE/PR.

4.2.5.3 Critério de Desempate

Em caso de empate nesta categoria os critérios de desempate serão, em ordem de classificação:

- 1º. O território que tenha maior pontuação no IDAN-T, se permanecer o empate;
- 2º. O território que tiver formado oficialmente o Comitê Territorial há mais tempo, será considerada a data constante no documento de formação do comitê, que pode ser o Termo de Institucionalização ou Compromisso assinado pelos componentes do Comitê Territorial.

4.2.5.4 Premiação

A premiação para esta categoria será o troféu Simplificação e Desburocratização.

4.2.5.5 Quem recebe o prêmio?

O prêmio será recebido pela pessoa indicada pelo Comitê Territorial.

4.2.5.6 Períodos de premiação

Prêmio de Território Empreendedor

O período de apuração para premiação desta categoria é anual obtido do site de

4.2.6 Território com maior índice de Acesso ao Crédito no IDAN-T

4.2.6.1 Descrição

Esta categoria do prêmio é destinada ao território que obtiver o maior valor do índice de Acesso ao Crédito do IDAN-T dentre os territórios que confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor.

4.2.6.2 Critério de avaliação

Serão avaliados todos os territórios que confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor, sendo nomeado o vencedor desta categoria o território que obtiver o maior valor do índice de Acesso ao Crédito do IDAN-T, em 31 de outubro do ano corrente, obtido no site de monitoramento do PCE, mantido e atualizado pelo SEBRAE/PR.

4.2.6.3 Critério de Desempate

Em caso de empate nesta categoria os critérios de desempate serão, em ordem de classificação:

- 1º. O território que tiver maior pontuação no IDAN-T, se permanecer o empate;
- 2º. O território que tiver formado oficialmente o Comitê Territorial há mais tempo, será considerada a data constante no documento de formação do comitê, que pode ser o Termo de Institucionalização ou Compromisso assinado pelos componentes do Comitê Territorial.

4.2.6.4 Premiação

A premiação para esta categoria será o troféu Acesso ao Crédito.

4.2.6.5 Quem recebe o prêmio?

O prêmio será recebido pela pessoa indicada pelo Comitê Territorial

4.2.6.6 Períodos de premiação

Prêmio de Território Empreendedor

O período de apuração para premiação desta categoria é anual obtido do site de monitoramento do PCE em 31/10 de cada ano.

4.2.7 Território com maior índice de Inovação no IDAN-T

4.2.7.1 Descrição

Esta categoria do prêmio é destinada ao território que obtiver o maior valor do índice de Inovação do IDAN-T dentre os territórios que confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor.

4.2.7.2 Critério de avaliação

Serão avaliados todos os territórios que confirmaram sua inscrição no site do Prêmio Território Empreendedor, sendo nomeado vencedor desta categoria o território que obtiver o maior valor do índice de Inovação no IDAN-T, em 31 de outubro do ano corrente, obtido no site de monitoramento do PCE, mantido e atualizado pelo SEBRAE/PR.

4.2.7.3 Critério de Desempate

Em caso de empate nesta categoria os critérios de desempate serão, em ordem de classificação:

- 1º.** O território que tiver maior pontuação no IDAN-T, se permanecer o empate;
- 2º.** O território que tiver formado oficialmente o Comitê Territorial há mais tempo, será considerada a data constante no documento de formação do comitê, que pode ser o Termo de Institucionalização ou Compromisso assinado pelos componentes do Comitê Territorial.

4.2.7.4 Premiação

A premiação para esta categoria será o troféu Inovação.

4.2.7.5 Quem recebe o prêmio?

O prêmio será recebido pela pessoa indicada pelo Comitê Territorial.

4.2.7.6 Períodos de premiação

O período de apuração para premiação desta categoria é anual obtido do site de monitoramento do PCE em 31/10 de cada ano.

4.3 Data de divulgação dos vencedores em todas as categorias do prêmio

Os territórios vencedores do Prêmio Território Empreendedor serão divulgados pelo SEBRAE/PR no site de inscrição do prêmio no link: sebraepr.com.br/premioscomitesdospequenosnegocios

4.4 Cerimônia de premiação

As informações da cerimônia de premiação, serão comunicadas até 01/11.

4.5 Data da premiação

A premiação será realizada até o último dia útil de novembro de cada ano.

5 Disposições Gerais

5.1 Dados Pessoais

Os dados pessoais dos participantes do Prêmio Território Empreendedor, utilizados principalmente para o cadastramento para acesso ao sistema, serão tratados de acordo com a política de privacidade do SEBRAE/PR, em consonância com as determinações da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e não serão divulgados.

5.2 Inscrição

A confirmação de inscrição no Prêmio Território Empreendedor implica na cessão automática, sem ônus para o SEBRAE/PR, do direito de uso de informações, além do direito de veiculação, utilização e divulgação, por quaisquer meios, do inteiro teor dos depoimentos, caso realizados, fotos e de qualquer material complementar objeto deste regulamento.

5.3 Prazo de direito de uso

Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) anos para o direito de uso acima mencionado.

5.4 Cessão de direitos

A cessão dos direitos abarca possíveis divulgações de qualquer natureza, tanto para utilização em projetos educacionais do Sebrae, quanto para disseminação como boas práticas municipais ou para uso das entidades apoiadoras.

5.5 Boas práticas

Os territórios vencedores em cada categoria, poderão ser incluídos em banco de boas práticas municipais e evolução do ambiente de negócios, com o objetivo divulgação das referidas práticas para outros territórios.

5.6 Vantagens

Os participantes não terão direito de auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie pela inscrição, premiação ou ação de qualquer natureza ligada a este prêmio.

5.7 Situações não previstas

As situações não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Coordenação Estadual e comunicadas por intermédio do portal do Prêmio.

5.8 Responsabilização

O Sistema SEBRAE não poderá ser responsabilizado por quaisquer danos ou prejuízos, materiais, autorais ou de qualquer natureza, reclamado por quem quer que seja, sob justificativa decorrente de interpretação ou aplicação das normas deste Regulamento.

5.9 Dúvidas e Esclarecimentos

Todos os questionamentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, para o Fale Conosco, disponível no site do Prêmio Território Empreendedor ou através do e-mail crsambiente@pr.sebrae.com.br.